

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 6/2024/GTTPGQ/STESP/DGC/GAS/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Atenção ao Paciente Queimado do HC-UFTM referente ao ano de dois mil e vinte e quatro

Às treze horas e quarenta minutos do dia 18 de julho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Quarta Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Atenção ao Paciente Queimado do HC-UFTM, na sala 105 no Centro Educacional da UFTM, sob a coordenação do Dr. Marco Túlio Rodrigues da Cunha e da Profa. Dra. Raquel Pan e com a presença dos seguintes membros: Adriana Mendonça, Alessandra Cavalcanti de Albuquerque e Souza, Juliana Gomes de Souza Araujo, Juliana Oliveira Prata e Marcelle Camila Gomes. André Pedroza Francisco justificou ausência devido impossibilidade de se ausentar da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal no momento da reunião devido à escala reduzida do setor. Dr Carlos Renato havia justificado que não poderia estar presente em algumas reuniões devido a compromissos de trabalho. Iniciou-se a reunião com a leitura e aprovação da ata da terceira reunião. O segundo tópico da reunião foi a apresentação pela professora Raquel Pan do Esboço do Relatório Situacional e construção do projeto futuro de credenciamento do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro/Ebserh (HC-UFTM/Enserh) como Centro de Tratamento de Queimaduras. A Profa. Raquel apresentou os principais pré-requisitos e o grupo concluiu que quanto ao porte o HC-UFTM/Ebserh poderia se enquadrar no porte II, segundo as regulamentações estaduais, ficando deliberado que as informações a serem incluídas no relatório e as buscas de informações seriam referentes a um provável credenciamento futuro da instituição como CTQ Porte II. Ficou acordado a divisão de tarefas a serem realizadas antes das próximas reuniões, a saber: Raquel - será responsável pelo levantamento dos dados de atendimentos junto ao setor de estatística; Marco Túlio - será responsável pelo levantamento dos dados quanto aos equipamentos disponíveis; Marcelle - será responsável pelo levantamento dos dados quanto à estrutura física disponível (leitos); Juliana Araújo - será responsável pelo levantamento dos dados quanto aos profissionais; Juliana Prata - será responsável pelo levantamento de profissionais junto à divisão de enfermagem. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às quinze horas e cinco minutos, da qual eu, Juliana Gomes, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gomes de Souza Araujo, Membro do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio Rodrigues da Cunha, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 23/10/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Pan, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho, Substituto(a)**, em 11/11/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Prata, Membro do Grupo de Trabalho**, em 21/11/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Clemente Mendonça, Membro do Grupo de Trabalho**, em 21/11/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Camila Gomes, Membro do Grupo de Trabalho**, em 09/12/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cavalcanti de Albuquerque e Souza, Membro do Grupo de Trabalho**, em 09/12/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **43355153** e o código CRC **5CCD0675**.

Referência: Processo nº 23521.009728/2024-07 SEI nº 43355153